

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de setembro/2023, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
III – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	4
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ SECA	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL	10
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I – ATIVO	20
VII. II – PASSIVO	25
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	36
XI – CONCLUSÃO	38

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **setembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 27/11/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665

CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar, que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli. Entretanto, a situação cadastral da falida perante a JUCESP, se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

III – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2023, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 13 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, ocorreu 01 admissão no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ATIVO	12	12	12
ADMITIDO	-	-	1
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
DEMITIDO	2	-	-
TOTAL	13	13	14

Cumprе informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em setembro/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 64.278,00**, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5%, por encargos sociais e 9%, por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 26.680	- 25.859	- 27.230	- 245.385
HORA EXTRA	- 257	- 59	- 191	- 6.862
GRATIFICAÇÕES	- 200	- 300	- 300	- 3.200
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 16.824	- 18.128	- 16.218	- 159.684
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	-	-	-	- 160
VALE TRANSPORTE	- 4.937	- 8.053	- 5.676	- 58.049
VALE REFEIÇÃO	- 1.155	- 960	- 1.025	- 12.578
VALE ALIMENTAÇÃO	- 2.433	- 2.160	- 3.291	- 24.557
VALE COMBUSTÍVEL	- 3.440	- 1.269	- 1.339	- 13.105
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	- 19.704	-	-	- 19.704
DESPESAS COM PESSOAL	- 75.631	- 56.788	- 55.269	- 543.284

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	- 3.497	- 3.560	- 3.533	- 34.505
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.497	- 3.560	- 3.533	- 34.505
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 2.130	- 2.160	- 2.269	- 19.889
PROV. DE FÉRIAS	- 5.446	- 2.880	- 3.026	- 38.568
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 170	- 173	- 182	- 1.656
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 7.746	- 5.213	- 5.476	- 60.113
TOTAL	- 86.875	- 65.561	- 64.278	- 637.902

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma minoração de 2%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas "vale transporte" e "comissões sobre vendas".

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou mais informações a respeito da ausência de pagamentos a título de "vale refeição" em fevereiro/2023 e julho/2023, e de "vale alimentação", em fevereiro/2023, junho/2023 e julho/2023. A este respeito, as Falidas informaram que tais valores foram lançados equivocadamente na rubrica "material de consumo", entretanto, fez as devidas correções e encaminhou os documentos retificados.

III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

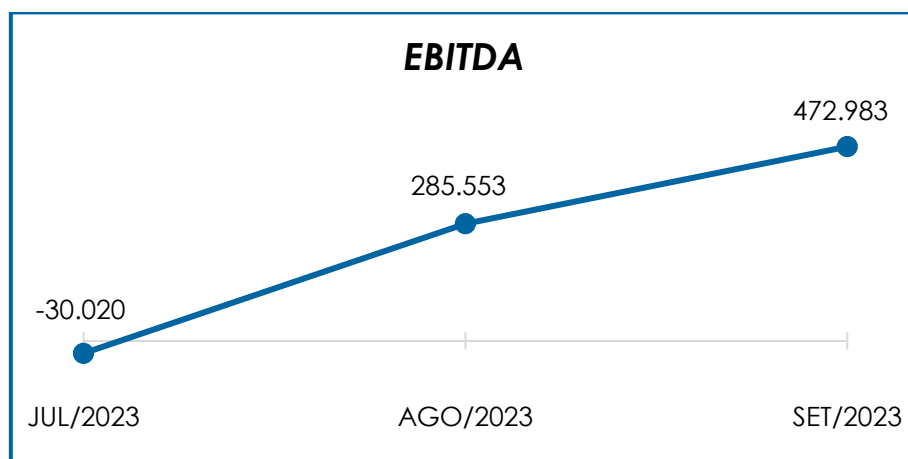
EBITDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	548.870	693.230	519.061	5.275.815
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 65.202	- 158.442	- 69.990	- 705.307
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	483.667	534.788	449.070	4.570.508
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 321.999	- 101.028	189.166	- 1.851.342
(=) LUCRO BRUTO	161.668	433.760	638.236	2.719.166
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 108.865	- 83.080	- 103.074	- 974.613
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 86.875	- 65.561	- 64.278	- 637.902
(-) DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.300	- 7.866	- 8.219	- 70.761
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.352	8.300	10.318	78.643
RESULTADO DO EBITDA	- 30.020	285.553	472.983	1.098.851
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 5%	41%	91%	21%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de setembro/2023, o desempenho da atividade operacional das Falidas

apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 472.983,00**, registrando uma majoração de 66%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Giza-se que, tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração no importe de R\$ 290.194,00 em “custo das mercadorias vendidas”. Vale ressaltar que, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos acerca da referida variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias,

com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

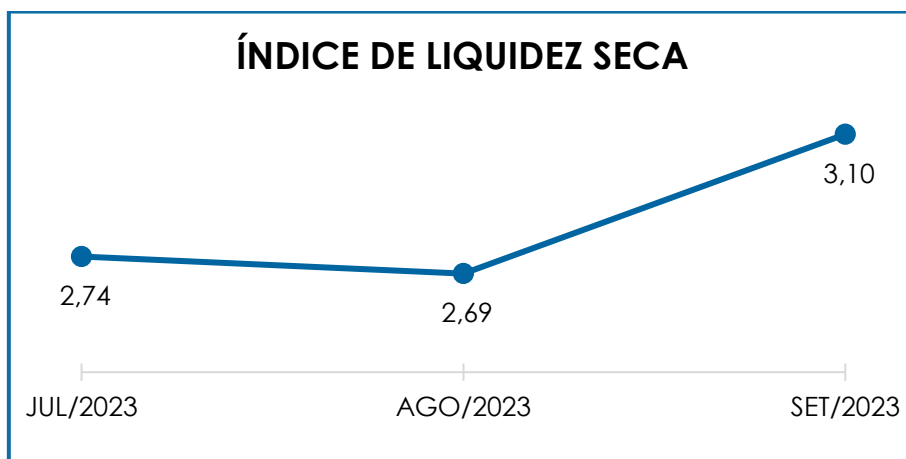
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

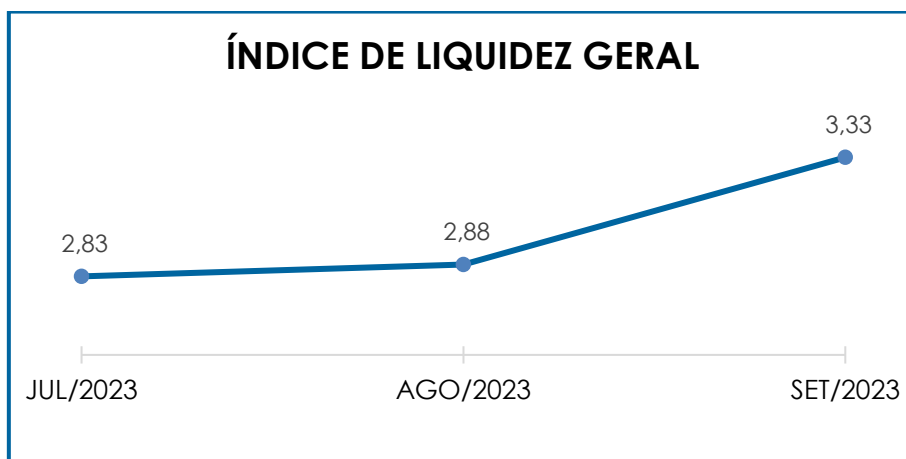


De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 3,10 no mês de setembro/2023, de modo que o índice sofreu majoração de 15% em relação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração de 8% no “ativo circulante” (deduzido o estoque), e em contrapartida, uma minoração de 11% no “passivo circulante”. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,33, em setembro/2023. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice apresentou uma majoração de 16%, uma vez que houve majoração de 8% no “ativo”, bem como a redução de 7% no “passivo”.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 44% do ativo circulante, em setembro/2023.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário, em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 23% do saldo total registrado em estoques. Sendo assim, em setembro/2023, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.690.545,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar, para cada R\$ 1,00 de dívida, a

capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,99, em setembro/2023, tendo um resultado inferior, em 10%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Ainda, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

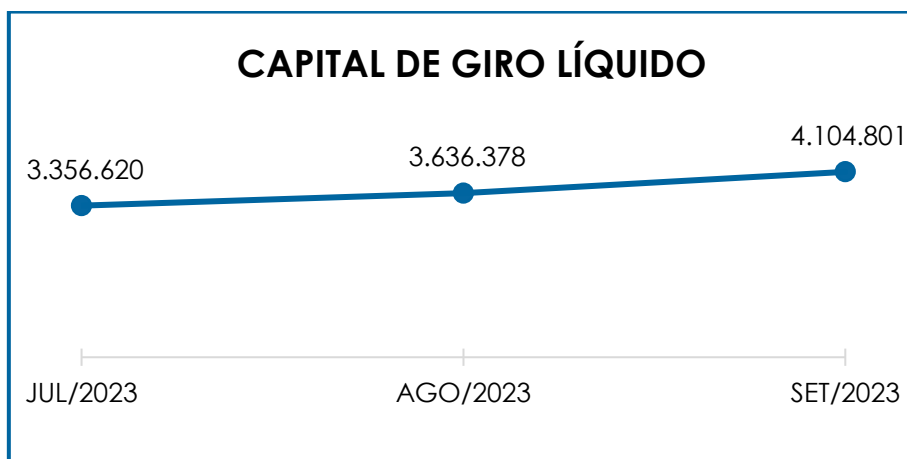
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	776.972	835.651	621.322
DUPLICATAS A RECEBER	829.814	786.614	821.880
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.301	- 7.866	- 8.219
IMPOSTOS A RECUPERAR	174.507	172.434	171.957
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	419.387	439.365	348.756
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.924	1.500	2.165
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	288.046	415.496	754.664
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.118	1.115
ESTOQUES	1.777.215	1.913.092	2.199.007

ATIVO CIRCULANTE	4.264.135	4.656.953	5.012.199
FORNECEDORES	- 372.889	- 453.927	- 349.583
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 25.669	- 26.521	- 26.277
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 8.389	- 8.069	- 7.786
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 136.925	- 143.470	- 133.552
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 10.340	- 10.340	- 20.603
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 339.310	- 359.503	- 345.899
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 13.992	- 18.745	- 23.699
PASSIVO CIRCULANTE	- 907.515	- 1.020.575	- 907.398
TOTAL	3.356.620	3.636.378	4.104.801

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no período analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 4.104.801,00**.

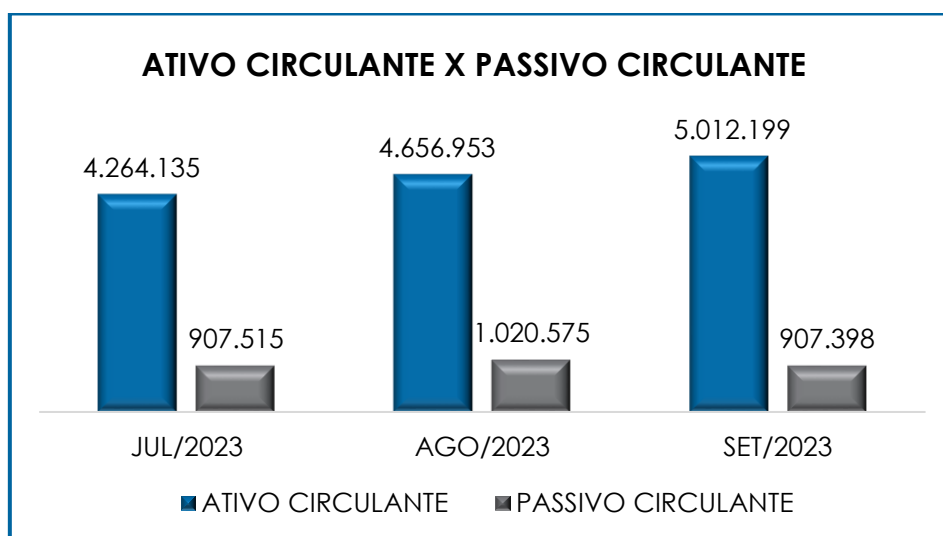
Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 13%. No referido índice foi apurado que o “**ativo circulante**” sofreu um aumento de 8%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “adiantamento para importação”, “estoques” e “duplicatas a receber”. Ao passo que, o “**passivo circulante**” apresentou uma redução de 11%, justificada, principalmente, pelo decréscimo visto na rubrica “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 3.596.339,00, sendo 12% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “duplicatas a receber”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que realiza as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

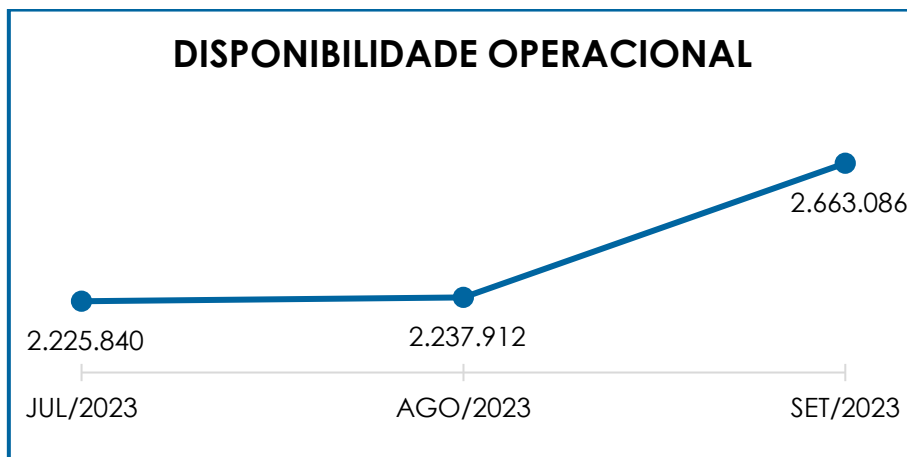
No mais, tal índice leva em consideração a rubrica “estoques”, a qual representa 44% do ativo circulante e, como já dito, apesar do ajuste realizado no saldo contábil, em setembro/2022, ainda contém valores de produtos obsoletos.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DUPLICATAS A RECEBER	821.514	778.747	813.661
ESTOQUES	1.777.215	1.913.092	2.199.007
FORNECEDORES	- 372.889	- 453.927	- 349.583
TOTAL	2.225.840	2.237.912	2.663.086

Em setembro/2023, o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 2.663.086,00**, o qual sofreu majoração de 19% em relação ao mês anterior, sendo a principal variação registrada em “estoques”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em setembro/2023, as novas apropriações de clientes foram superiores aos valores de recebimentos na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressem no caixa das Falidas, bem como havia ocorrido o ajuste contábil em “estoques”, em razão da realização de inventário, contudo, o referido grupo ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber) e “(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$

2.154.624,00, sendo 19% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

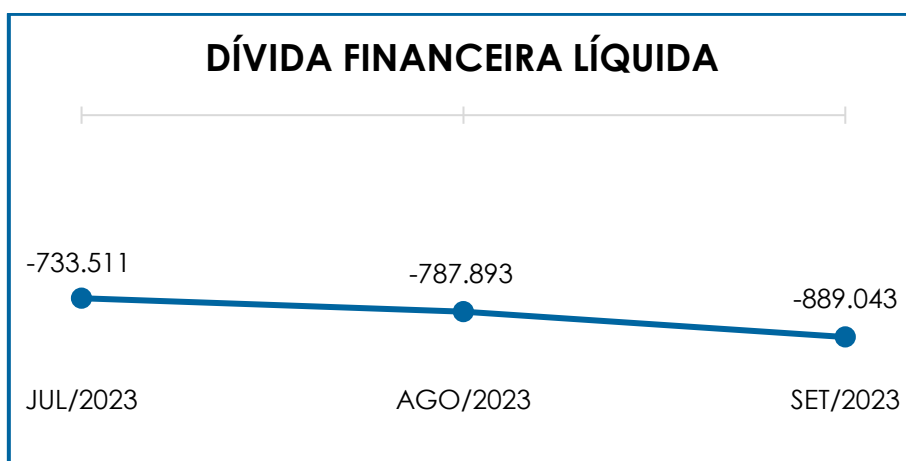
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 372.889	- 453.927	- 349.583
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 10.340	- 10.340	- 20.603
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 339.310	- 359.503	- 345.899
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUP. JUDICIAL - LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	776.972	835.651	621.322
DÍVIDA ATIVA	- 390.473	- 433.024	- 539.667
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 25.669	- 26.521	- 26.277
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 8.389	- 8.069	- 7.786
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 136.925	- 143.470	- 133.552
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 13.992	- 18.745	- 23.699
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 343.039	- 354.869	- 349.376
TOTAL	- 733.511	- 787.893	- 889.043

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida fez o montante negativo de **R\$ 889.043,00**, apresentando majoração de 13% em relação ao mês anterior, principalmente,

em razão do acréscimo visto na rubrica "fornecedores", e em contrapartida, da redução vista em "caixa e equivalentes".

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:

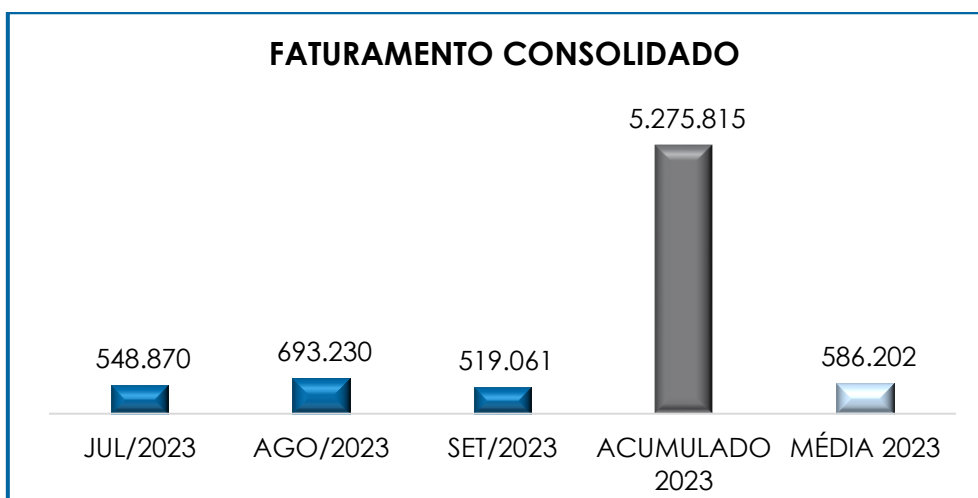


Por fim, nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de setembro/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 519.061,00**, apontando uma minoração de 25%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 262.534,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração de 36%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 256.526,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou uma redução de 9%. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2023:



Conforme gráfico supra, nota-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.275.815,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$586.202,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 49% do faturamento bruto apresentado, enquanto 51%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	776.972	835.651	621.322
DUPLICATAS A RECEBER	829.814	786.614	821.880
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA -	8.301 -	7.866 -	8.219
IMPOSTOS A RECUPERAR	174.507	172.434	171.957
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	419.387	439.365	348.756
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.924	1.500	2.165
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	288.046	415.496	754.664
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.118	1.115
ESTOQUES	1.777.215	1.913.092	2.199.007
ATIVO CIRCULANTE	4.264.135	4.656.953	5.012.199
IMOBILIZADO	15.967	15.627	15.288
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 8.944 -	- 9.284 -	- 9.623
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.967	15.627	15.288
TOTAL	4.280.102	4.672.580	5.027.487

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 621.322,00, apresentando uma minoração de 26%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 813.661,00, em setembro/2023, apresentando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DUPLICATAS A RECEBER	829.814	786.614	821.880
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 8.301	- 7.866	- 8.219
TOTAL	821.514	778.747	813.661

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 63.469,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 31/08/2023, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 171.957,00, em setembro/2023, correspondendo a uma minoração na monta de R\$ 477,00 em comparação ao mês anterior, em razão das compensações terem sido superiores às novas apropriações registradas na rubrica “ICMS a recuperar”, na **“Weldintec Industrial”**.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em setembro/2023, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de setembro/2023, a rubrica registrou um saldo de R\$ 348.756,00, sofrendo uma minoração de 21%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

- **Adiantamento a Funcionários:** a referida rubrica registrou, no período analisado, a monta de R\$ 2.165,00, de modo que apresentou uma majoração de 44%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 754.664,00 em setembro/2023, de modo que se nota uma majoração de 44% em relação ao mês anterior. Ademais, durante reunião periódica realizada em 27/10/2023, a Gestora Judicial declarou que a importação paga em setembro/2023 permanecia em andamento, com sua chegada prevista para o início de dezembro/2023.

- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.115,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual apresentou irrisória minoração, no importe de R\$ 3,00.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.199.007,00, o qual apresentou uma majoração de 15%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião

periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “Weldintec Industrial” e o maior faturamento, por sua vez, é pela “Weldintec Service”, o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi identificado o saldo no importe de R\$ 508.462,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 23% do saldo total registrado em estoques, de modo que as Falidas possuem o saldo na monta de R\$ 1.690.545,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

Por fim, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques”, na contabilidade das Falidas **“Weldintec Industrial”** e **“Elite Comercial”**, estavam em conformidade com os referidos relatórios, entretanto, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na **“Weldintec Automação”**, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

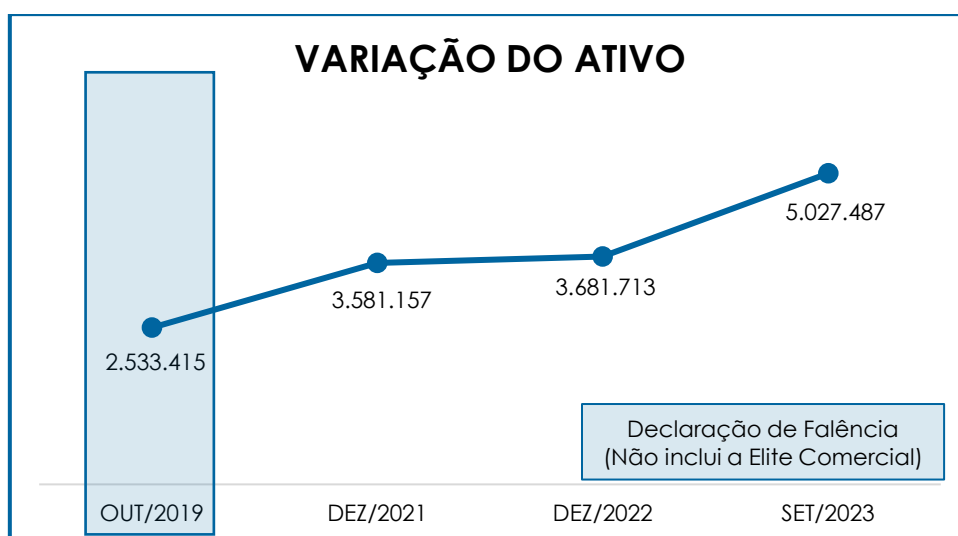
- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em setembro/2023, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 9.623,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 15.288,00. Referido saldo se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e, no mês de outubro/2022, houve a baixa integral do referido grupo.

Ademais, ao identificar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, em outubro/2022, esta Auxiliar do Juízo realizou os devidos questionamentos e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas, informou que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados

pela Gestora Judicial, também levando em consideração o texto do art. 15² do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.494.072,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 372.889	- 453.927	- 349.583

² Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	25.669	-	26.521	-	26.277
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	8.389	-	8.069	-	7.786
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	136.925	-	143.470	-	133.552
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	10.340	-	10.340	-	20.603
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	339.310	-	359.503	-	345.899
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	-	13.992	-	18.745	-	23.699
PASSIVO CIRCULANTE	-	907.515	-	1.020.575	-	907.398
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	-	158.063	-	158.063	-	158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	-	444.905	-	444.905	-	444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	602.968	-	602.968	-	602.968
CAPITAL SOCIAL	-	750.000	-	750.000	-	750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		642.172		642.172		642.172
RESERVAS DE LUCROS	-	2.344.296	-	2.344.296	-	2.344.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	2.452.124	-	2.452.124	-	2.452.124
TOTAL	-	3.962.607	-	4.075.667	-	3.962.490

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 349.583,00, em setembro/2023, apresentando uma minoração de 23%, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisão trabalhistas a pagar". Registrou-se, em setembro/2023, um saldo de R\$ 26.277,00, o que representa uma minoração no importe de R\$ 245,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica "salários a pagar", da Falida "**Weldintec Service**".

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 7.786,00, em setembro/2023, demonstrando uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03", "SIMPLES a recolher", "IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher", "IRRF s/ Salários a Recolher", "IRRF s/ Férias a

Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 133.552,00, em setembro/2023, registrando uma minoração de 7%, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**IX – Dívida Tributária**”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 20.603,00, o qual registrou uma majoração na monta de R\$ 10.264,00, em comparação ao mês anterior, visto que os provisionamentos a título de “aluguel de imóvel a pagar” não foram adimplidos em sua integralidade.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 345.899,00, correspondendo a uma redução de 4%, em relação ao mês anterior. Tal decréscimo decorreu, principalmente, de transferências de crédito entre as Falidas do grupo **WELDINTEC**.

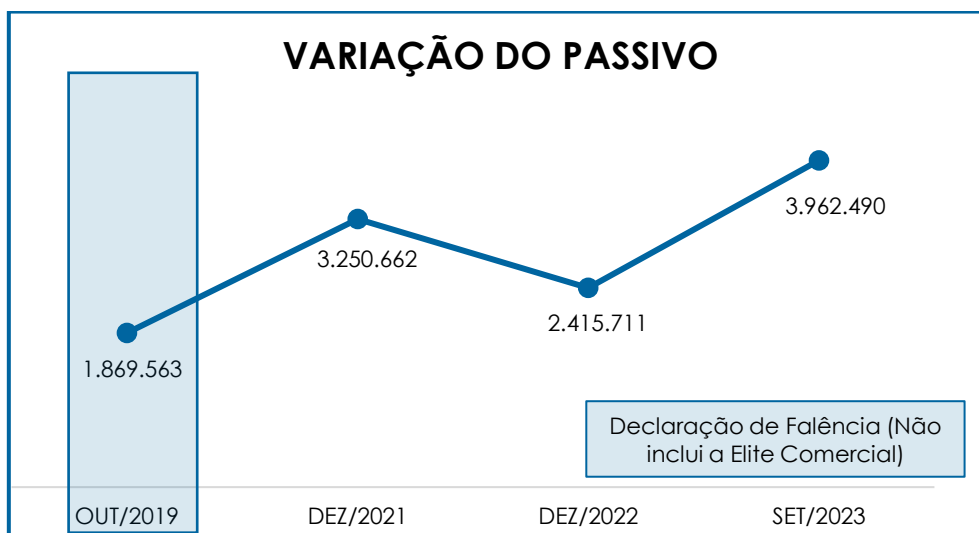
Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022, houve a reclassificação contábil nos importes de R\$ 1.871.637,00 e R\$ 80.043,00 a título de empréstimos de terceiros referentes às operações de *Intercompany*, em contrapartida à rubrica “(-) Prejuízo Acumulado-Lei 11638/07”, registrada no Patrimônio Líquido da “**Weldintec Industrial**” e da “**Weldintec Automação**”, respectivamente. Tais registros foram realizados com a finalidade de regularizar os saldos registrados a título de operações *Intercompany* nos demonstrativos contábeis.

No que se refere aos valores que restaram na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda será registrada na “**Weldintec**

Industrial", e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica durante o Exercício de 2023.

- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 23.699,00, demonstrando uma majoração de 26%, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica "provisão de férias".
- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas "parcelamento de INSS", "REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014", "parcelamento de ICMS" e "parcelamento de impostos simples". O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.
- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.092.927,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcam a "Elite Comercial", pois o faturamento desta começou a ser consolidado com o do GRUPO WELDINTEC a partir da quebra.



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em setembro/2023, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 301.056,00, registrando uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

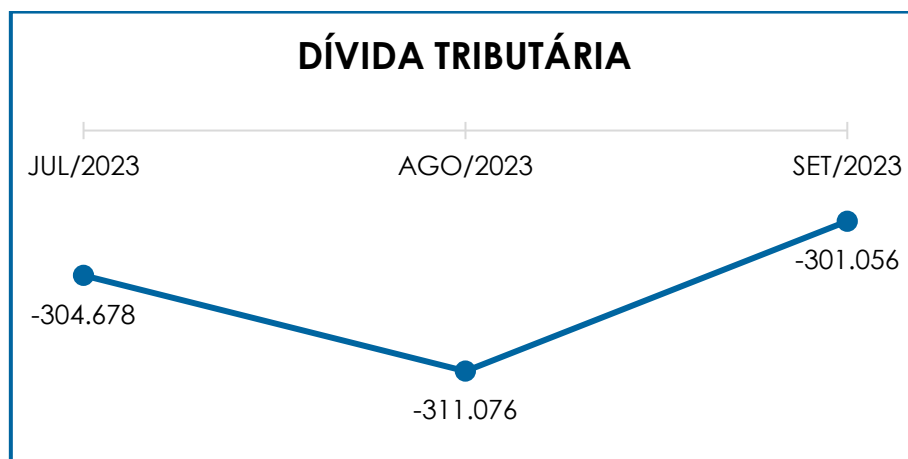
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INSS A RECOLHER	- 4.892	- 4.509	- 4.253
FGTS A RECOLHER	- 3.497	- 3.560	- 3.533
ENCARGOS SOCIAIS	- 8.389	- 8.069	- 7.786
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.600	- 2.907	- 2.403
IRRF SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER	- 45	-	-
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 130	- 130	- 130
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 652
ISS A RECOLHER-NORMAL	- 9	-	-
ISS RETIDO NA FONTE	- 25	- 30	- 16
PIS A RECOLHER	- 157	- 132	- 36
COFINS A RECOLHER	- 723	- 610	- 167
CSLL A RECOLHER	-	-	- 566
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	- 40	- 40	- 40

PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	- 1.302	- 1.474	- 1.656
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 60.148	- 66.574	- 56.494
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	- 962	- 962	- 962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	- 72.086	- 72.086	- 72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 138.227	- 144.945	- 135.208
PARCELAMENTO DE INSS	- 28.397	- 28.397	- 28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	- 68.906	- 68.906	- 68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	- 9.539	- 9.539	- 9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	- 51.221	- 51.221	- 51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
TOTAL	- 304.678	- 311.076	- 301.056

- **Encargos Sociais:** no mês de setembro/2023, apresentou saldo de R\$ 7.786,00, correspondendo a uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram inferiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em setembro/2023, foi de R\$ 293.271,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram na rubrica “Simple Nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou minoração de 7%. Além disso, as obrigações tributárias do curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	548.870	693.230	519.061	5.275.815
RECEITA BRUTA DE VENDAS	539.288	688.689	518.041	5.208.045
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	9.582	4.541	1.020	67.770
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 65.202	- 158.442	- 69.990	- 705.307
TRIBUTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	- 63.860	- 69.685	- 57.599	- 589.893
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 1.342	- 88.757	- 12.392	- 115.414
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	483.667	534.788	449.070	4.570.508
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	77%	87%	87%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 321.999	- 101.028	189.166	- 1.851.342
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	161.668	433.760	638.236	2.719.166
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	29%	63%	123%	52%
DESPESAS COM PESSOAL	- 86.875	- 65.561	- 64.278	- 637.902
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 108.865	- 83.080	- 103.074	- 974.613
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340	- 2.982
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.752	- 2.813	- 791	- 9.831
DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.300	- 7.866	- 8.219	- 70.761
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	- 44.463	274.099	461.534	1.007.395
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.352	8.300	10.318	78.643
RECEITAS FINANCEIRAS	226	-	1.315	6.094
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.934	- 2.981	- 3.018	- 25.504
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	- 34.819	279.418	470.149	1.066.628
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	-	- 1.218	- 5.277
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 34.819	279.418	468.932	1.061.351

Por meio do quadro acima, verificou-se, em setembro/2023, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 468.932,00**, sendo

apurada uma majoração de 68% no resultado positivo apresentado no mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão do decréscimo no custo das mercadorias vendidas e nas deduções com vendas canceladas e devoluções, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações nas contas que compuseram a DRE, no mês de setembro/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 519.061,00, registrando uma minoração de 25%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve minoração de 56% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 69.990,00. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “vendas canceladas e devoluções”.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em setembro/2023, os custos registrados nos balancetes das falidas “Weldintec Industrial” e “Elite Comercial”, foram lançados com natureza credora, de modo que houve uma minoração em relação ao mês anterior, no importe de R\$ 290.194,00, perfazendo o valor positivo de R\$ 189.166,00 na referida rubrica. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos acerca dos atípicos lançamentos contábeis.

Destarte, cabe mencionar que, apesar do aumento do faturamento no mês de agosto/2023, houve uma redução na rubrica “Custo de Mercadoria Vendida”. Tal variação ocorreu devido a um lançamento credor na monta de R\$ 201.523,00, na “Weldintec Industrial”, fato este que foi objeto de questionamentos realizados por esta Auxiliar do Juízo, os quais permanecem pendentes de respostas.

- **Despesas com Pessoal:** em setembro/2023, vê-se uma minoração de 2%, decorrente, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “vale transporte” e “comissões sobre vendas”, finalizando o período no importe de R\$ 64.278,00.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração de 24% no mês analisado, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “despesas de serviços prestados por PJ” e “aluguéis e encargos”, findando o período com saldo de R\$ 103.074,00.

- **Despesas Tributárias:** o saldo do referido grupo apresentou minoração de 72% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas “despesa de IPTU” e “despesas de associação de classe” no mês analisado, perfazendo a monta de R\$ 791,00.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “IOF” e “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 3.018,00.

- **Receitas Financeiras:** o saldo do referido grupo apresentou um acréscimo na monta de R\$ 1.315,00, em razão do registro visto na rubrica “rendimento de aplicação de renda variável”.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de 24% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “outras despesas recuperadas”, perfazendo o saldo de R\$ 10.318,00.

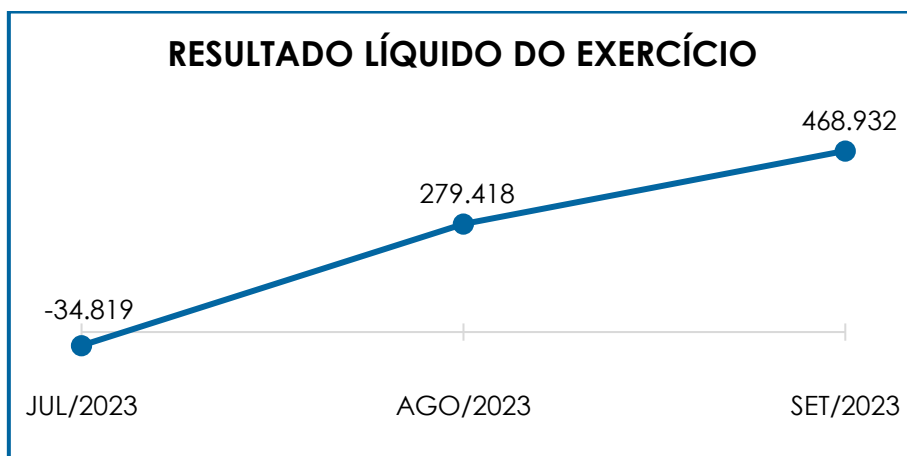
- **Provisões de IRPJ e CSLL:** em setembro/2023, o referido grupo apresentou registro na monta de R\$ 1.218,00.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:

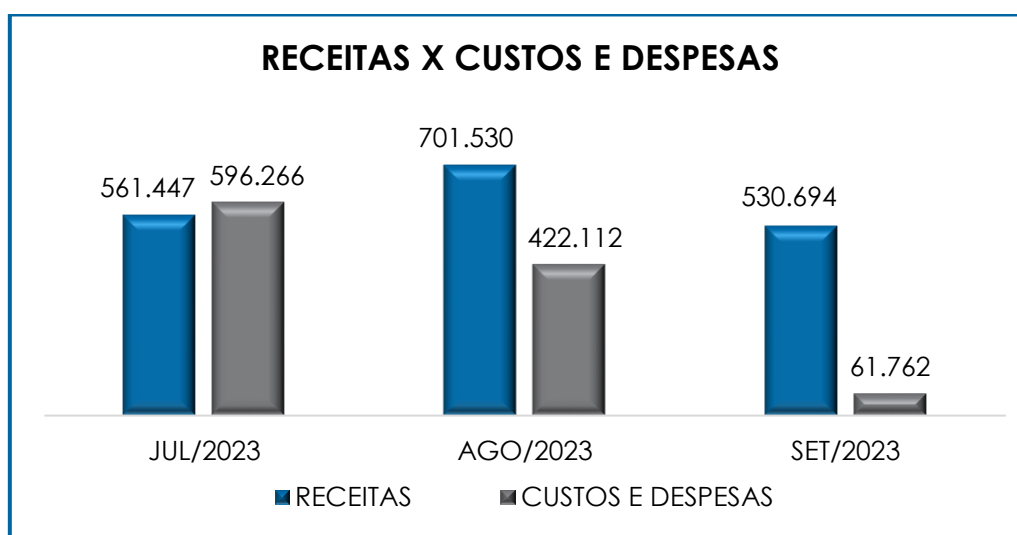
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em setembro/2023, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em setembro/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 110.627,00, demonstrando uma minoração de R\$ 77.974,00, em relação ao resultado apurado no mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado

positivo no montante de R\$ 358.305,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 267.488,00, quando comparado ao mês anterior.

X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		SET/2023
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		510.903
(+) JUROS RECEBIDOS		6.094
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		- 271.737
(-) JUROS PAGOS		- 25.504
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS		- 78.599
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		141.157
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		- 684.707
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		- 20.695
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		- 705.402
(=) VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)		- 564.245
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		835.651
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		621.322

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **insatisfatória**, em setembro/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 835.651,00 e findou com R\$ 621.322,00, registrando, portanto, um **decrécimo de R\$ 214.328,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em setembro/2023, as Falidas apuraram um **fluxo positivo de R\$ 141.157,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelos recebimentos de clientes no período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo de R\$ 705.402,00**, o qual é composto,

principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Por fim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em setembro/2023, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 07 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 64.278,00**, em setembro/2023, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5%, por encargos sociais de FGTS, e 9%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de setembro/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “duplicatas a receber” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornam o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de setembro/2023, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de setembro/2023, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 519.061,00**, apresentando uma majoração de 25%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de setembro/2023, fez a monta de R\$ 262.534,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 256.526,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de setembro/2023, no montante de **R\$ 468.932,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de setembro/2023, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 110.627,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 358.305,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **insatisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **negativa** de R\$ 214.328,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 621.322,00, no mês analisado.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec Industrial”, e por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 29 de novembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571